

Energia Maior parte do desvio corresponde a furto e o custo é repassado aos clientes no reajuste da tarifa

Operadoras têm perda comercial de R\$ 6,3 bilhões



Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, sobre as perdas comerciais das empresas do setor

Carlos Vasconcellos

Para o Valor, do Rio

As distribuidoras de energia brasileiras enfrentam um problema de R\$ 6,35 bilhões. Esse foi o total das perdas comerciais registrado em 2016 pelas empresas do setor. A maior parte desse volume corresponde a furto de energia. Sexta maior distribuidora de energia do país, com 4,5 milhões de consumidores em 31 municípios, a Light amarga um índice de furto de energia de 22%. A média é o dobro da registrada no Sudeste do país, de 11%.

O volume furtado na área de concessão da companhia seria suficiente para abastecer todo o Estado do Espírito Santo por um ano. "É como se perdêssemos um KW a cada cinco distribuídos", explicou o presidente da distribuidora, Luís Paroli Santos, durante o seminário "Illegal, e daí?", sobre ilegalidade, pirataria e contrabando, realizado no último dia 30 pelo jornal "O Globo", em parceria com o Valor, "Extra" e "Época", no Rio.

A prática generalizada do furto de energia eleva a média de perda não comercial das distribuidoras brasileiras muito além do padrão internacional. Nas distribuidoras da italiana Enel no Brasil, os índices são de 20,4% no Rio de Janeiro, 13,3% no Ceará e 11,9% em Goiás. Na Itália, Chile e

Colômbia, os índices de perdas da empresa são de 4,8%, 5,1% e 7,8%, respectivamente. "Só no Rio de Janeiro, perdemos R\$ 95 milhões com o furto de energia", diz Carlos Zorzoli, diretor-executivo do grupo italiano no Brasil.

O custo dessas perdas é absorvido apenas em parte pelas distribuidoras. Parte dele é repassado nos reajustes de tarifa. O que excede o percentual de perdas calculado como "aceitável" pela Aneel é absorvido pela distribuidora. Para **Cláudio Sales**, presidente do Instituto Acende Brasil, isso faz com que o custo do furto de energia seja repassado duas vezes para a sociedade. "A primeira, em forma de tarifa, e a segunda, quando as distribuidoras perdem capacidade de investimento e a qualidade do serviço cai."

Sales acredita que a agência reguladora deveria rever as metas de perdas das distribuidoras. "Essas metas precisam ser adequadas às condições de cada região e não podem ser irrealistas", argumenta. Além disso, ele defende que as distribuidoras incorporem a seus lucros, reduções no volume de perdas que superem a meta da Aneel. "Com o modelo atual, a companhia não tem nenhum estímulo para superar esse limite".

O presidente do Acende Brasil também cobra da Justiça uma postura mais severa em relação

ao furto de energia. "Os tribunais brasileiros são condescendentes e não consideram o impacto das suas decisões", diz Sales. "Sentenças pouco rigorosas são um sinal errado para a sociedade, um estímulo a esse tipo de crime".

Durante o seminário, Gioreli de Sousa Filho, presidente do Grupo Energisa, contou uma história que reforça a tese de Sales. Ele lembrou que a distribuidora da empresa no Mato Grosso processava um consumidor por furto, quando técnicos voltaram ao local e constataram que o 'gato' havia sido religado. "Ele estava agindo na certeza da impunidade", disse. Segundo Giareli, as empresas do grupo têm monitorado as redes sociais, onde eram oferecidos serviços para ligações clandestinas de energia.

Panelista do seminário, Joísa Dutra, pesquisadora do Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas, diz que o furto de energia cria uma cultura de desperdício entre os consumidores abastecidos irregularmente. "Nas áreas em que a Ampla (hoje, Enel) regularizou a distribuição, o consumo chegou a cair 60%", afirma. Ela chamou a atenção para o custo ambiental do furto de energia. "Na Região Norte, onde o índice de perdas chega a 40%, grande parte da eletricidade é gerada a partir de usinas térmicas, que são mais poluentes".